MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

# LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.05270-0/2023

PROCESSO: **LO-R.04597-3/2023**
VALIDADE: **27/10/2027**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

## EMPREENDEDOR

**NOME**

FAZENDA VERDE VALE I LTDA.

**CPF/CNPJ**

45.385.745/0001-54

## EMPREENDIMENTO

**NOME**

FAZENDA EL CAMINO E OUTRAS

## IMÓVEL

| Zona do Imóvel: | Número do Imóvel: | Matrícula do Imóvel: |
|---|---|---|
| Zona Rural | IR.003658-7 | 1643 E OUTRAS |

## ATIVIDADES

**ATIV.16867**

CULTURAS ANUAIS OU SEMI-PERENES (EXCETO HORTICULTURA, FRUTICULTURA E SILVICULTURA) (A1-002)

**Características:**

Área Útil: 687,483 ha

**Município:**

Ribeiro Gonçalves (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

07°38'31.98"S / 45°11'58.17"O

**Localização:**

Ribeiro Gonçalves-PI
**Localidade:** SERRA DA VOLTA

Assinado eletronicamente por João Henrique de Sousa Sampaio (None) em 31/10/2023 às 17:40
[SWo1Z0ryEfiIqnLIAz9ESh7rjuI2N7Qp0elFQosX3fDDBTGSjPDxu6oHVraHpoi3]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (None) em 31/10/2023 às 17:43
[AGcVKiCJ4QZhliJa3mnyGSLYC8lF1swOJdyIDZPwi711wFmvBZ3RZbQHMZkK6zhc]

Emitido eletronicamente em 11/07/2025 08:45 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.151709-3/2025.A608.52F7.C557]

## MEMORIAL DESCRITIVO

(-45.19949166666667, -7.642216666666666)




Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **27/10/2027** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

## CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por João Henrique de Sousa Sampaio (None) em 31/10/2023 às 17:40
[SWo1Z0ryEfiIqnLIAz9ESh7rjuI2N7Qp0elFQosX3fDDBTGSjPDxu6oHVraHpoi3]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (None) em 31/10/2023 às 17:43
[AGcVKiCJ4QZhliJa3mnyGSLYC8lF1swOJdyIDZPwi711wFmvBZ3RZbQHMZkK6zhc]

Emitido eletronicamente em 11/07/2025 08:45 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.151709-3/2025.A608.52F7.C557]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

| DESCRIÇÃO | PRAZO / PERIODICIDADE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA | 30 dias (30/11/2023) | Atendida |
| C2. Apresentar CRD - Certidão de Regularidade Dominial. | 365 dias (30/10/2024) | Atendida |

**OBSERVAÇÕES**

Nada consta.

Teresina (PI), 11/07/2025

*(assinado eletronicamente)*
**João Henrique de Sousa Sampaio**
Diretor de Licenciamento e Fiscalização
Diretor de Licenciamento Ambiental e Florestal
None

*(assinado eletronicamente)*
**Daniel Carvalho Oliveira Valente**
Secretário do Meio Ambiente
Secretário do Meio Ambiente
None

Assinado eletronicamente por João Henrique de Sousa Sampaio (None) em 31/10/2023 às 17:40
[SWo1Z0ryEfiIqnLIAz9ESh7rjuI2N7Qp0elFQosX3fDDBTGSjPDxu6oHVraHpoi3]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (None) em 31/10/2023 às 17:43
[AGcVKiCJ4QZhliJa3mnyGSLYC8lF1swOJdyIDZPwi711wFmvBZ3RZbQHMZkK6zhc]

Emitido eletronicamente em 11/07/2025 08:45 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.151709-3/2025.A608.52F7.C557]